

PROJETO DE LEI Nº

Ementa: Institui o “Dia Municipal de Conscientização do Autismo”.

A Câmara Municipal de Taquaritinga, APROVA:

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Taquaritinga, o Dia Municipal da Conscientização do Autismo, a ser realizado, anualmente, no dia 02 de abril.

Art. 2º. A data objetiva a realização de eventos e atividades, por meio de seminários, palestras, murais e panfletagem, voltada para promoção dos direitos dos autistas.

Art. 3º. Os eventos e atividades citados no art. 2º deverão ser realizados nas escolas municipais, centros de convivência da família, PAC’S (Pronto de Atendimento ao Cidadão), associações e organizações não governamentais.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal de Taquaritinga tomará todas as providências necessárias para a realização do Dia Municipal de Conscientização do Autismo.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em de de 2014.

José Roberto Giroto
Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de projeto de lei tem como objetivos conscientizar a população sobre doença, promover campanhas educativas que visem eliminar qualquer forma de discriminação e ampliar medidas de inclusão social e a participação comunitária dos autistas.

O que caracteriza o autismo são aspectos observáveis que indicam déficits na comunicação e na interação social, além de comportamentos repetitivos e áreas restritas de interesse. Essas características estão presentes antes dos três anos e atingem 0,6% da população, sendo quatro vezes mais comuns em meninos do que em meninas.

A intenção é abrir os olhos da população para o tema. Com mais informação e entendimento a comunidade passa a se preparar para inserção social dos autistas.

O autismo deve ser tratado pela Prefeitura como política pública, por ser um assunto de suma importância. Pesquisa de 2011 aponta que, no Brasil, para cada 368 crianças nascidas uma é diagnosticada com autismo, lembrando que em nossa cidade existe a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

José Roberto Giroto
-Vereador-